



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 283/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.700.030,21 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS MIL E TRINTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 283/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária**, datada de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre a alteração da Meta Financeira da Lei nº 6.544, de 15 de julho de 2024, e sua alteração – Plano Plurianual, bem como da Lei nº 6.619, de 27 de setembro de 2024, e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A proposta autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 2.700.030,21 (dois milhões, setecentos mil e trinta reais e vinte e um centavos)** na estrutura da Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde para o custeio de contratos de prestação de serviços relacionados ao Hospital Municipal, abrangendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação junto aos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024, 018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI nº 012/ADM/2024 em fase final de licitação, Contrato nº 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar, e Contratos nº 095/ADM/2025, 096/ADM/2025 e 088/ADM/2025 de exames laboratoriais).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Além disso, o crédito também atenderá despesas com serviços de limpeza das Unidades de Saúde da Família e do SAMU, bem como aquisição de combustível para suprir as demandas da Vigilância Ambiental, CTA/SAE e SAMU.

A iniciativa fundamenta-se nos artigos 41, inciso II, e 42 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se de recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da referida legislação. Considerando a essencialidade e urgência das ações voltadas à manutenção e fortalecimento dos serviços de saúde, a matéria revela-se compatível com o interesse público e necessária à continuidade da assistência prestada à população.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação da presente proposição, por entender que a mesma atende ao interesse coletivo e fortalece as políticas públicas de saúde no município.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1281-06AB-AE53-DF6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 09/09/2025 09:07:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 09/09/2025 09:08:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 09/09/2025 09:35:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1281-06AB-AE53-DF6C>